



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

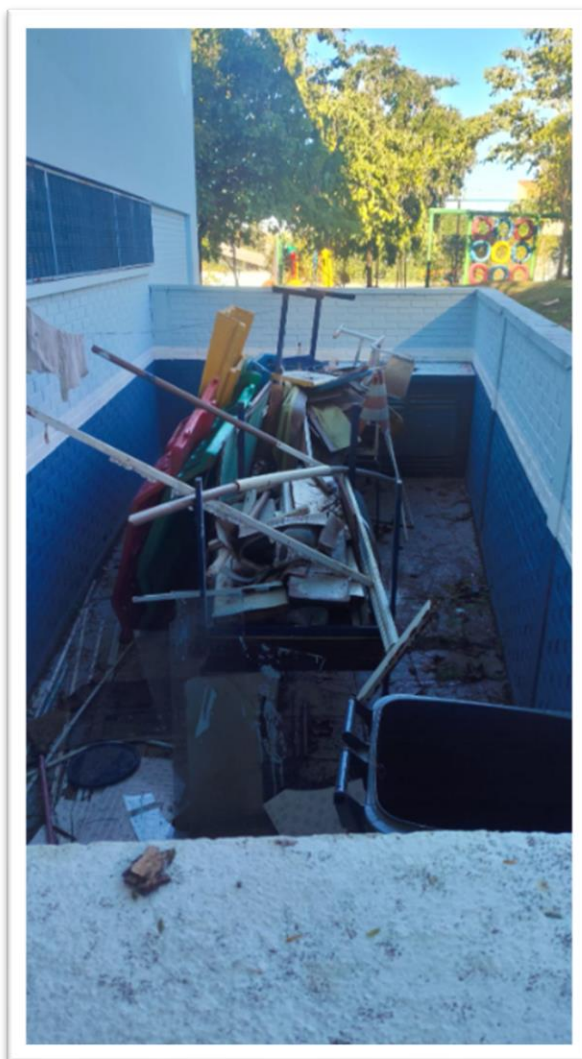
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Urgente retirada de materiais inservíveis acumulados na EM Profa. Maria de Lourdes Martins Martinez, visando a preservação da saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade escolar.

CONSIDERANDO que a promoção de ambientes escolares saudáveis, seguros e organizados é condição essencial para o desenvolvimento pleno dos alunos e para o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que, em visita técnica realizada à EM Profa. Maria de Lourdes Martins Martinez, foi constatada a presença de materiais inservíveis e sucateados expostos ao tempo, sujeitos à deterioração acelerada e ao acúmulo de resíduos, comprometendo a integridade física do patrimônio público;

CONSIDERANDO que a permanência desses objetos inutilizados no ambiente escolar favorece a formação de criadouros de animais peçonhentos, insetos transmissores de doenças como a dengue, além de representar risco direto à saúde de alunos, professores e demais servidores;

CONSIDERANDO que a adequada destinação e remoção de bens inservíveis é medida de responsabilidade sanitária, ambiental e administrativa, promovendo a racionalização dos recursos públicos e a valorização dos espaços educacionais;

CONSIDERANDO que a manutenção da ordem, limpeza e salubridade nas escolas é reflexo do compromisso do poder público com a qualidade da educação e com o bem-estar coletivo, sendo fundamental para fortalecer o vínculo de confiança entre a comunidade e a gestão municipal;

CONSIDERANDO que a ação preventiva, pautada em evidências técnicas e respaldo legal, é sempre mais eficiente e econômica do que a adoção de medidas corretivas após a ocorrência de agravos à saúde ou danos ao patrimônio;

INDICO que a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio dos setores competentes, realize com máxima urgência a retirada, destinação e descarte ambientalmente adequado de todos os materiais inservíveis, sucateados e expostos ao tempo nas dependências da EM Profa. Maria de Lourdes Martins Martinez, adotando as providências necessárias para evitar riscos à saúde pública, proliferação de vetores e degradação do ambiente escolar. LDA

Sorocaba, 30 de junho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300039003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **30/06/2025 21:55**

Checksum: **FC5791CF3F40259C23170DCBA7E045A7658A75DC3A55EB11887FB63860CD7551**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300039003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.